



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº021/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Arara –PB, a utilização do Incentivo Financeiro Variável do Componente de QUALIDADE e do Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE aos servidores integrantes das equipes de acordo com cada modalidade existente no município, conforme a nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária a Saúde, disposto na Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho. Que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Arara –PB, a utilização do Incentivo Financeiro Variável do Componente de QUALIDADE e do Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE aos servidores integrantes das equipes de acordo com cada modalidade existente no município, conforme a nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária a Saúde, disposto na Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 24 de NOVEMBRO de 2025.

Ednaldo F. de Almeida

Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 021/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PRESEITO, EDUARDO
CARVALHO PEREIRA FILHO



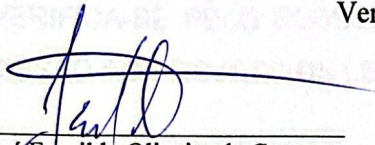
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

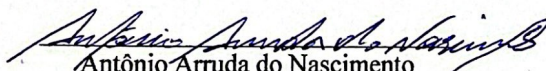
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

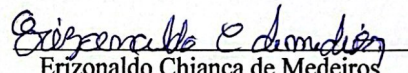
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

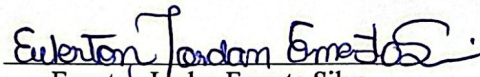

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

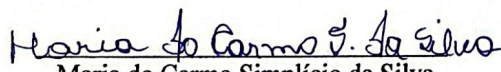
Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

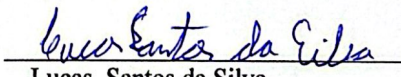

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº021/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SÉTIMA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **24 DE NOVEMBRO DE 2025**.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025 FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**